

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 004-F Sob II° 506

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA Em 24 de setembro de 20 13
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Geraldo A. Dal'Col

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana – ES.

Excelentíssima Senhora Vereadora

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a satisfação de apresentar à alta apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei, em anexo, que “Dá denominação a logradouro público e adota outras providências”.


Com este procedimento legal, pretendemos homenagear a Senhora ÂNGELA FIOROTTE, falecida nesta Cidade, em 12 (doze) de dezembro de 1998, aos 79 anos de idade, como consta na Certidão inclusa.

A homenageada nasceu em Santa Joana, neste Município aos 15 de maio de 1919, sendo filho de André Fiorotti e de dona Joanna Fardin, que eram descendentes de Italiano e cultivavam a terra que receberam do Estado, num local denominado Itaraninha. Muito cedo perdeu o pai, e desde criança ajudava a mãe nos afazeres domésticos e já com 10 anos trabalhava na agricultura, juntamente com a sua matriarca.

Foi muito caridosa para com as pessoas, principalmente com as mais necessitadas. Sempre deu especial atenção à família e aos amigos. Seus valores se fundamentavam na fé cristã e no respeito ao outro.

Pelo tudo exposto, esperamos que o Plenário desta Casa, aprove o presente Projeto de Lei, após a sua tramitação regulamentar..

Sala “Senador Teotonio Vilela”, 23 de setembro de 2013.


DIEGO VINICIO FARDIN
VEREADOR – DEM

*Encaminhado à comissão
de constituição... p, parecer.*

Em: 04/10/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>002113</u>
<u>f</u>

PROJETO DE LEI Nº 035/2013

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarana, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º _ Fica denominado de **ÂNGELA FIOROTTE**, a rua que inicia na residência de Maciel da Silva e termina na residência de Sara Serafina Schreider, localizada no Loteamento denominado “Itaraninha”, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana, ES, 23 de setembro de 2013.


DIEGO VINÍCIO FARDIN
VEREADOR – DEM

- Leito no Expediente da SO do dia 09/10/2013.

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, *09* / *10* / *2013*

Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES

Aprovado em *única* votação por

unanimidade

Sala das Sessões, *09* / *10* / *2013*

Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES

A SANÇÃO

do Com. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, *09* / *10* / *2013*

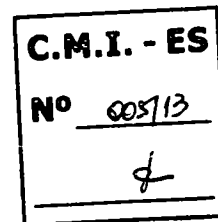
Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES



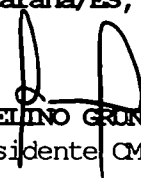
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/10/2013

- Única Discussão e Única votação do Projeto de Lei n.º 032/2013 recebido em 13/09/2013 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Itarana".
- Única Discussão e Única votação do Projeto de Lei n.º 033/2013 recebido em 24/09/2013 de autoria do Vereador Diego Vinício Fardim - DEM que "Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências(Joscelina Fiorotti Ciurletti)".
- Única Discussão e Única votação do Projeto de Lei n.º 034/2013 recebido em 24/09/2013 de autoria do Vereador Diego Vinício Fardim - DEM que "Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências(Vereador Antonio Henrique Fiorotti)".
- Única Discussão e Única votação do Projeto de Lei n.º 035/2013 recebido em 24/09/2013 de autoria do Vereador Diego Vinício Fardim - DEM que "Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências(Ângela Fiorotte)".


Câmara Municipal de Itarana/ES, 07 de outubro de 2013.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente CMI/ES

Obs: Única Discussão e Única Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013 que "Dispõe sobre a evolução de Saldo de Conta do Legislativo à Prefeitura Municipal de Itarana/ES", de autoria da Mesa Diretora.

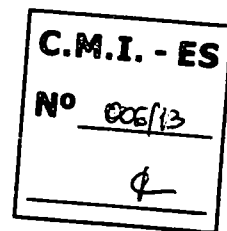
- colocado na Ordem do Dia da SO de 09/10/2013 com a concordância dos Senhores Vereadores.

Em: 09/10/2013


Jaqueline de L. Matta
Secretária Geral em
Exercício - CMI/ES
Port. n.º 004/2013 de 01/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Depois de passar por sua tramitação regimental, baixa a esta Comissão, o Projeto de Lei, que nesta Casa recebeu o nº 035/2013, de autoria de Parlamentar, que “Dá denominação a logradouro público e adota outras providências”.

Com o referido Projeto de Lei, o autor pretende homenagear a Senhora ÂNGELA FIOROTTE, sendo de competência do legislador, também, dar denominação a logradouro público.

A matéria é constitucional, razão de sua legalidade.

É o relatório.

A seguir passa a emitir o seguinte

PARECER

Este Relator recomenda à Comissão e ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2103.

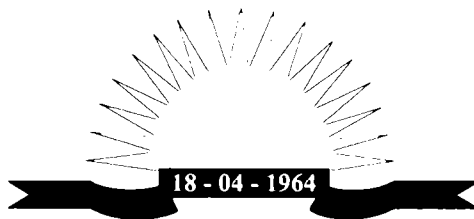
Sala das Comissões, 08 de outubro de 2013.


DIEGO VINICIO FARDIN
RELATOR

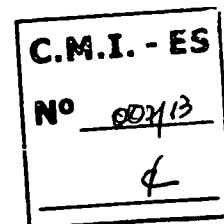
APROVAMOS O PARECER.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
MEMBRO


JOSÉ ANTONIO DELAI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




Itarana/ES, 10 de outubro de 2013

OF.GP/CM/ Nº 0192/2013

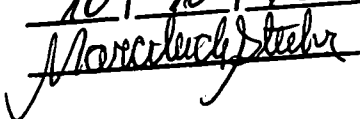
Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº 035/2013 que "*Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências (Angela Fiorotte)*", de autoria do Vereador Diego Vinício Fardin - DEM, aprovado na Sessão Ordinária no dia 09/10/2013.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
10/10/13


C.M.I. - ES
Nº <u>008/13</u>
<u>4</u>

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 035/2013

Dá denominação a Logradouro Público e
adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º. Fica denominada de **ANGELA FIOROTTE**, a rua que inicia na residência de Maciel da Silva e termina na residência de Sara Serafina Schreider, localizada no Loteamento denominado "Itaraninha", neste Município.

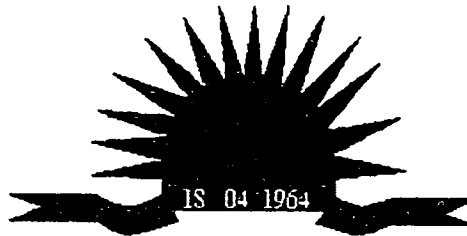
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de outubro de 2013.


LAUDELINO GRUINEWALD
Presidente



C.M.I. - ES
Nº <u>005/13</u>
<u>4</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

OF.PMI/GP/Nº647/2013

Itarana/ES, 11 de outubro de 2013.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 007-V Sob Nº 540

Em 15 de outubro de 20 13

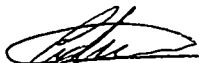
Senhor Presidente e demais Edis.


Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. nº 005/2013 de 01/10/2013

Encaminho-vos em anexo a essa Casa de Leis, as Leis abaixo descritas:

- **LEI N.º 1058/2013 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Itarana/ES.**
- **LEI N.º 1059/2013 - Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.**
- **LEI N.º 1060/2013 - Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.**
- **LEI N.º 1061/2013 - Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.**

Atenciosamente.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana
Itarana/ES